

## VIOLÊNCIA: OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA LEGISLAÇÃO

Maria Betânia Marques da Silva<sup>1</sup>; Ricardo Almeida Maciel<sup>2</sup>; Leocádia Mendes Costa<sup>3</sup>; Tânia Cláudia Andrade Mendes Costa<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Técnico Pedagógico da SEMED- Maceió Técnica Programa Mais Educação SEMED - Maceió e mestranda CEAP cursos Maceió. marbel\_al@hotmail.com, <sup>2</sup> Professor da Rede Municipal de Marechal Deodoro, Tutor no curso de Pedagogia da UFAL-UAB e Professor da Faculdade São Vicente no curso de Pedagogia; ricardo.almeidamaciel@gmail.com; <sup>3</sup> Programa mais Educação Estado e mestranda CEAP Cursos Maceió. <sup>4</sup> Coordenadora do Programa mais Educação na Escola Estadual Ladislau Neto e mestranda no CEAP cursos Maceió taniaclaudia1@hotmail.com

**Resumo:** A presente pesquisa vem abordar a violência contra crianças e adolescentes nas escolas e comunidades onde convivem. É um fenômeno tipicamente urbano com características determinantes das desigualdades sociais e econômicas persistentes nas escolas da rede municipal de Maceió e em seu entorno, tendo como uma das características os assassinatos por armas de fogo, arma branca, pauladas, acidentes de trânsito, exploração sexual, drogas, maus tratos domésticos e falta de cuidados. As vítimas são moradores de comunidades periferias que são na maioria são negros pobres restringindo assim os seus direitos instituídos na legislação. Objetivo desse trabalho busca compreender e analisar o contexto escolar, os currículos e os Programas que as escolas possuem como Mais Educação, Segundo Tempo, Juventude Viva, Pro-jovem, Jovem Aprendiz, Cultura de Paz, Esporte na Escola e Escola Comunidade para compreender como as políticas são abordadas para reduzir a violência dentro de fora da escola. A metodologia utilizada baseou-se através de entrevista nos encontros de formação continuada com coordenadores e gestores das escolas municipais, reuniões, visitas técnicas, palestras e eventos com os membros das escolas, podemos concluir que as políticas públicas desenvolvidas e criadas pelo governo federal induz a redução da violência nas instituições escolares e nas comunidades já que promove cultura, esporte, lazer e conhecimentos de mundo para seus pares, porém as ações dos grupos criminosos ainda tem um poder de manipulação dessa clientela.

**Palavras-chave:** violência. programas. adolescentes.

**Summary:** This research is addressing violence against children in schools and communities in which they live. And a typically urban phenomenon with determining characteristics of persistent social and economic inequalities in municipal schools in Maceió and its surroundings, having as one of the features the murders by firearms, weapon, clubbed, traffic accidents, sexual exploitation, drugs, domestic abuse and lack of care. The victims are residents of suburbs communities that are mostly black poor are thus restricting their duties imposed by law. Objective of this study seeks to understand and analyze the school environment, curricula and programs that schools have as More Education, Second Time, Youth Alive, Pro-young, Young Apprentice, Peace Culture, Sports in School and Community School to understand how policies are addressed to reduce violence in out of school. The methodology used was based through interviews in continuing education meetings with coordinators and managers of municipal schools, meetings, technical visits, lectures and events with members of the schools, we can conclude that public policies developed and created by the federal government induces reducing violence in schools and communities as it promotes culture, sports, leisure and world knowledge to their peers, but the actions of criminal groups still has a power handling these clients.

**Keywords:** violence. programs. adolescents.

## Introdução

A violência pode apontar danos nas relações sociais, no aprendizado no desenvolvimento neuropsicológico e físico, como também é visto um impacto sobre a sociedade a escola e a família a violência é antiga há variedades em sua forma e depende da sociedade atual, sua estrutura social, a cultura.

A Organização Mundial de Saúde define violência como uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesões, morte dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (Relatório Mundial sobre a violência e Saúde, 2002).

Assim relata os tipos de violência: auto provocada quando a pessoa tenta suicídio, autopunição, autoflagelação, automutilação; a interpessoal intrafamiliar e comunitária conhecida por violência urbana; intrafamiliar ocorre entre os membros da família, grau de parentesco, ou que tenham vínculo afetivo também conhecida como violência domestica; violência coletiva é a social, politica e econômica são as presentes nos espaços sociais, políticos e econômicos, caracterizada dominação de grupos e do estado.

Nos estudos, nos encontros, palestras e formação pedagógica com as escolas do programa Mais Educação e escolas promotoras de Saúde, debates e reuniões verificou que os educadores e equipe técnica, confirmou que os dados de mortalidade por causas externas foi o maior na atual conjuntura. Essa mortalidade atinge mais indivíduos do sexo masculino e, portanto a face mais explicativa dos estudos ver a relação homens-homicídios, mediada pela questão causas externas.

Surgiu uma das primeiras sistematizações explicativas em torno da questão a violência, entendendo que são questões e causalidade não-linear, de natureza e características específicas de micro e macrosociais que estão diferenciam e articuladas com as politicas publicas em questão.

Assim se percebe uma fragmentação do poder público de perceber essa lacuna real da falta de politicas para o apoio a essa deficiência onde não há uma linguagem adogada da multiplicidade é desterritorializante das identidades coletivas, dos valores tradicionais objeto x subjetividade.

Um sentimento bem percebido pelo grupo e difundido de que hoje é indeterminado, atualmente ou em adesão irrestrita como na expressão conservadoras, opressoras desencanto, desilusão, vazio de ideias, melancolia, barbárie expressões que não alcançam os paradoxos as consequências da modernidade.

Assim ver que as ideias não estão sendo suficiente forte para uma fundamentação para funcionar como ciência rigorosa de pratica assertiva se é necessário aplicar avanços para se chegar a avanços assertivos no contexto contemporâneo provindo de teses, redes, exercícios, encontros com pais, alunos e comunidade ficando o conceito para configurar e decidir em um modelo legitimado entendendo que o conhecimento é um processo continuo que o saber faz o conhecimento proceder como produção que resulta num campo de ações são as escolhas de um grupo organizado que a

desterritorialização provoca.

Nas escolas municipais de Maceió a estratégia eficiente de enfrentamento à violência contra as crianças adolescentes e jovens começa pela formação continuada, palestras, reuniões e a formação do curso de primeiros socorros e como combater a violência em torno da escola e entorno com a equipe pedagógica da escola como também a comunidade escolar pais, alunos e outros para reduzir os casos de violência com isso, a equipe se mobilizou para articular todos da escola, governos e sociedade civil para o desenvolvimento de políticas públicas integradas que enfrentem as causas da violência, protejam crianças e adolescentes e jovens que garantam os direitos a educação, cultura, saúde, esporte e lazer. Educação direito subjetividade autoriza alguém para fazer algo, violência, desigualdade e subjetividade sociedade justa e democrática

Políticas públicas que coloquem em primeiro plano a melhoria de vida de crianças e adolescentes são essenciais para empreender transformações sociais. Essas ações, além de trazerem recursos, mobilizam a atenção do poder público e da sociedade em geral para as questões relacionadas à infância e adolescência. Para que sejam abrangentes, essas políticas devem considerar questões como raça, etnia, gênero e região.

Em situações de ausência de políticas públicas eficientes e transformadoras, o moderno chegou é um exercício em que a atenção para o real é confrontada com a prática de uma liberdade simultânea, respeite o real pode ser o transformador dos dispositivos modernos, comprometidos com a moral o certo e o errado comprometendo o direito do humano de ser gente de direitos fazer parte e ser parte dessa nova geração se apoderar dos seus direitos como por exemplo direitos de opções de educação de qualidade , de oportunidades de emprego, abre-se uma porta para a ação de aliciadores que recrutam crianças e adolescentes para o tráfico de drogas e armas.

O que diz a lei.

Constituição Federal Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 4.º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069/90

Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular<sup>1</sup>, na perspectiva da Educação Integral.

Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira.

A Educação Integral está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007).

A Educação Integral também compõe as ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação, o qual prevê que a formação do estudante seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade. Esta é uma estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

A adolescência é também uma importante oportunidade para a família do adolescente. Enquanto na infância, os pais protegem as crianças, organizam suas vidas, determinam suas rotinas, na adolescência, inicia-se uma interlocução diferenciada. Se a família consegue abrir-se para um diálogo progressivo e um processo de permitir a participação dos filhos na vida e nas decisões da família, a adolescência consolida esse processo participativo e vai trazer para o contexto familiar novas relações, novas culturas e linguagens que vão ajudar os pais a revisarem suas próprias convicções e valores.

Para as políticas públicas, a adolescência também representa uma grande oportunidade. Seja em simples iniciativas de educação de pares para prevenir doenças sexualmente transmissíveis, por exemplo, ou em movimentos culturais de contestação das injustiças e disparidades. Por certo, a percepção da adolescência como uma oportunidade não pode negligenciar as tensões e conflitos que surgem nesse processo. Entretanto, é preciso admitir que essas mesmas tensões não são produzidas exclusivamente pelos adolescentes e sim pelas contradições, injustiças, disparidades e decisões da própria sociedade. O que os adolescentes fazem é expressá-las de forma mais contundente e enfrentá-las sem o temor e o fatalismo que por vezes os adultos se impõem.

Pensar a adolescência como uma oportunidade implica tratar os adolescentes como sujeitos de sua própria história e não como objeto das expectativas dos adultos. Essa mudança de olhar que supera a visão de adolescente como objeto ou problema e se firma na visão de adolescente como sujeito e oportunidade é uma perspectiva importante para a ação. Não se trata de iludir-se com a ideia de que a voz do adolescente trará as soluções, mas sem dúvida o diálogo com a nova geração vai enriquecer o debate, diferenciar os olhares e produzir novas possibilidades de pensar a sociedade.

Sobre as formas de violência contra a criança e o adolescente e os ambientes em que essas agressões são cometidas. (Manual mais educação, 2014).

O estudo mostra que a violência contra a infância acontece em todo território em torno das pessoas que cuidam das mesmas e a comunidade e o estado está presente em todas as culturas, faixa de renda, níveis de escolaridades e grupos étnicos.

Nas discursões são apresentadas recomendações ao município, a família a equipe pedagógica, serviços de segurança, defesa social, todos para que implementem políticas e ações de enfrentamento à violência contra meninos e meninas

Para o grupo em conversa o acompanhamento a criança na escola em tempo integral, a prática de esportes, a cultura é fundamental para o desenvolvimento de todos, pois aumenta a capacidade de aprendizagem, desenvolve outras aptidões e dá mais oportunidade para uma vida saudável a crianças e adolescentes.

Além de fazer bem à saúde, o esporte permite trabalhar, ao mesmo tempo, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio e a criatividade de meninos e meninas. Com isso, eles passam a ter mais controle de seu corpo e melhoram a capacidade de brincar em grupo e fazer amigos. Aumenta o interesse e o desempenho na escola. Uma idéia é relacioná-lo aos conteúdos estudados em sala de aula coma interdisciplinaridade da matriz curricular.

É preciso assegurar que cada criança e cada adolescente, sejam elas negras, indígenas ou brancas, tenham seus direitos garantidos, protegidos e respeitados, igualmente, em todas as políticas públicas.

A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, incluiu no currículo oficial da Rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Art.26-A. nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira .

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e a negra na formação da sociedade nacional, a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes á História do Brasil.

Essas políticas devem tomar em conta os valores das identidades culturais e os conhecimentos tradicionais. acredita que somente vivendo e convivendo com a pluralidade que se constrói um efetivo conceito e igualdade para todos. (Manual mais educação, 2014)

### **Eles também tem vez e voz**

Promover a participação dos adolescentes nas decisões em suas famílias, comunidades e, inclusive, nos governos, ajudar na criação de redes de adolescentes para estimular a troca de experiências, o diálogo e a participação social, mostrar à sociedade o grande potencial de transformação presente nos adolescentes brasileiros nas escolas em tempo integral com as atividades dos macrocampos, mais cultura e outras ações pertinentes a sua idade.

### **Direito à educação**

Um dos grandes desafios relacionados à garantia da qualidade da educação é o de promover a permanência e a aprendizagem dos alunos nas escolas é a falta de apoio dos pais quando não cobra a permanência do mesmo na escola e a proporção de estudantes que concluem o ensino fundamental ainda é muito baixa.

A discriminação racial aparece claramente na continuidade da vida escolar deixando para trás os estudos para estarem livres ou na marginalização.

Outro grave problema enfrentado pela escola pública brasileira, é a procura de emprego para ajudar na renda familiar.

A violência não apenas causa ferimentos físicos, mas também deixa marcas psicológicas. Ela afeta a saúde física e mental, comprometendo a capacidade de aprendizagem e socialização, prejudicando o desenvolvimento.

No plano internacional e nacional, a violência é reconhecida como questão social e de saúde pública.

É considerada mundialmente violação de direitos, embora com expressões variadas em diferentes contextos. Debate-se, contemporaneamente, a expansão de domínios da violência, de modo paradoxal com a expansão dos direitos humanos e sociais. Da violência do próprio Estado, tal qual nos crimes de guerra ou abusos e negligências de suas instituições, estende-se às situações de caráter interpessoal no mundo privado. Não bastará para seu controle apenas apelos aos sentidos de responsabilidade ética e social dos indivíduos. Trata-se, antes, da redefinição desses sentidos, do ponto de vista moral e legal.

### **Considerações Finais**

Tomando o conjunto das considerações feitas, destacam-se a diversidade de abordagens e algumas importantes ausências que se referem a segmentos populacionais específicos e enfoques relevantes que deixaram de ser tratados, como humano e seus direitos de ser gente de direitos e deveres e a garantia dos mesmos pois foi assim percebido a grande evolução e números de violência nas escolas com os escolares.

A preocupação em dar visibilidade, a ênfase nas magnitudes ou as dificuldades de se tornar a questão para o campo da violência tão grande na atualidade veio preocupar a equipe gestora da secretária e das escolas para trabalhar em reuniões e plantões pedagógicos nas escolas do município de Maceió.

As pesquisas realizadas certamente contribuem para a progressiva compreensão do problema da perspectiva concreta e particular das situações estudadas em sua individualidade.

O termo violência foi entendido de várias formas e percebeu-se que o grupo teve trabalho de como melhor entender o problema, como trabalhar com os estudantes e comunidades uma vez que é um tema polemico e um tanto preocupante teve todo cuidado de como abordar o mesmo, mais os resultados estão sendo satisfatórios pois ainda continua o processo no decorrer do ano e a cada renovação de cadastro do Programa. O estudo da violência requer sua atualização pelas exigências éticas em suas metodologias, pelo pluralismo desse objeto e pelo relacional da interatividade humana que lhe é inerente.

## Referências

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do adolescente no Brasil**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.